



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

# **BOLETIM OFICIAL**

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

---

# **SUMÁRIO**

---

<b>1</b>	<b>GABINETE DO REITOR - GR - PORTARIAS NORMATIVAS</b>	<b>1 - 10</b>
<hr/>		
<b>2</b>	<b>PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS</b>	<b>11 - 76</b>
<hr/>		
<b>3</b>	<b>PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA</b>	<b>77 - 80</b>
<hr/>		
<b>4</b>	<b>PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO</b>	<b>81 - 84</b>
<hr/>		
<b>5</b>	<b>CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA - PORTARIAS</b>	<b>85 - 85</b>
<hr/>		
<b>6</b>	<b>DIRETORIA DO CENTRO CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA - PORTARIAS</b>	<b>86 - 86</b>
<hr/>		
<b>7</b>	<b>DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC - PORTARIAS</b>	<b>87 - 87</b>
<hr/>		
<b>8</b>	<b>DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE - CCS - PORTARIAS</b>	<b>88 - 89</b>
<hr/>		

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA NORMATIVA Nº 12, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova a Estrutura Regimental da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, e dá outras providências.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 do Estatuto da Universidade, e em conformidade com as competências institucionais delineadas no Regimento da Reitoria;

**RESOLVE:**

TÍTULO I

DA FINALIDADE

Art 1º A Pró-Reitoria de Pós-graduação (PROPG) tem por finalidade o planejamento, a gestão, a supervisão e a avaliação das políticas de pós-graduação, garantindo a qualidade do ensino de pós-graduação de forma articulada com a graduação, a pesquisa e a extensão.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 2º A PROPG tem a seguinte estrutura:

I - Gabinete da Pró-Reitoria:

- a) Coordenação Administrativa e Financeira;
- b) Gerência de Convênios e Contratos;

II - Diretoria de Pós-Graduação **Stricto Sensu**:

- a) Coordenação Acadêmica;
- b) Coordenação de Programas Institucionais e Bolsas; e
- c) Coordenação de Avaliação e Planejamento:

1. Divisão de Planejamento Estratégico; e

III - Diretoria de Pós-Graduação **Lato Sensu**:

- a) Coordenação Geral de Programas de Residências em Saúde; e
- b) Coordenação Geral de Cursos de Especialização.

Parágrafo único. A Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (COREMU) fica vinculada à Coordenação Geral de Programas de Residências, da Diretoria de Pós-Graduação **Lato Sensu**, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, nos termos da Resolução nº 30/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

TÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º A PROPG tem por competência:

I - coordenar a execução das ações inerentes à política de ensino de pós-graduação da Universidade;

II - propor instrumentos para elaboração e atualização de planos de desenvolvimento institucional dos programas de pós-graduação;

III - elaborar o catálogo informativo dos programas de pós-graduação, bem como outros materiais relacionados à sua área de competência;

IV - estimular e promover a capacitação dos servidores da UFPE, em nível de pós-graduação **lato sensu** e **stricto sensu**, em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida;

V - supervisionar, acompanhar e avaliar a concessão de bolsas de pós-graduação e demais programas institucionais referentes à sua área de atuação;

VI - zelar pela observância de critérios objetivos e impessoais nos editais e procedimentos de seleção dos estudantes de pós-graduação;

VII - expedir recomendações aos coordenadores de programas de pós-graduação, no que tange ao emprego dos recursos por estes diretamente geridos, oriundos de órgãos e entidades de fomento;

VIII - promover a integração das atividades de ensino de pós-graduação com o sistema de avaliação de rendimento escolar, de dissertações e de teses;

IX - emitir parecer sobre a criação, expansão, modificação ou extinção de programas de pós-graduação;

X - manter intercâmbio com outras entidades, visando o desenvolvimento da pós-graduação;

XI - promover a política de internacionalização dos programas de pós-graduação, em conjunto com a Diretoria de Relações Internacionais;

XII - propor à autoridade competente a formalização de convênios com outras entidades, quando relacionados à sua área de atuação, acompanhando sua execução;

XIII - coordenar a expedição e registro de diplomas de pós-graduação; e

XIV - desempenhar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

## CAPÍTULO I

### DO GABINETE DO/A PRÓ-REITOR/A

Art. 4º O/A Pró-Reitor/a de Pós-Graduação tem por competência:

I - representar a Pró-Reitoria e a Reitoria, quando por ela for indicada;

II - presidir a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE;

III - propor as diretrizes sobre a política de ensino de pós-graduação no âmbito da Universidade e na interação com a sociedade, dirigindo e orientando as atividades para a consecução dos objetivos institucionais;

IV - assessorar e supervisionar a avaliação do sistema de ensino de pós-graduação;

V - planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades da Pró-Reitoria de maneira alinhada com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e demais planos institucionais;

VI - estabelecer metas que visem a integração dos órgãos que compõem a Pró-Reitoria bem

como a sua interação com os demais órgãos da universidade;

VII - constituir comissões ou grupos de trabalho para estudo de assuntos de interesse da Pró-Reitoria e da Universidade;

VIII - participar dos órgãos colegiados superiores da Universidade como membro efetivo, emitindo pareceres dentro da área de sua competência; e

IX - desempenhar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

## Seção I

### Da Coordenação Administrativa e Financeira

Art. 5º A Coordenação Administrativa e Financeira (CAF) tem por finalidade a coordenação e execução das atividades administrativas, orçamentárias e a execução da programação orçamentário-financeira e de compras.

Art. 6º A Coordenação Administrativa e Financeira tem por competência:

I - manter o arquivo da Pró-Reitoria organizado e atualizado, permitindo o acesso dos documentos aos usuários internos e às auditorias efetuadas pelos órgãos de controle interno e externo;

II - auxiliar no planejamento e na execução dos serviços administrativos e nas atividades de recursos humanos;

III - propor e participar da elaboração de projetos referentes à melhoria dos serviços do setor;

IV - redigir atos administrativos e documentos inerentes à Pró-Reitoria;

V - organizar e secretariar as reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CEPE;

VI - coordenar os serviços de expediente, representação e divulgação, necessários ao funcionamento da Pró-Reitoria;

VII - auxiliar na elaboração, acompanhamento e execução de Editais a serem publicados pela PROPG;

VIII - preparar agenda, pauta e marcar audiências do/a Pró-Reitor/a;

IX - preparar processos de afastamentos e de solicitações de viagem do/a Pró-Reitor/a e Diretores/as;

X - representar a PROPG junto a Superintendência de Comunicação (SUPERCOM) nos assuntos relacionados à comunicação;

XI - acompanhar o planejamento das aplicações de recursos financeiros para o cumprimento do planejamento da Pró-Reitoria;

XII - fazer a gestão e acompanhamento administrativo, orçamentário e financeiro da Pró-reitoria e dos Programas de Pós-graduação; e

XIII - desempenhar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

## Seção II

### Da Gerência de Convênios e Contratos

Art. 7º A Gerência de Convênios e Contratos (GCCon), vinculada ao Gabinete da Pró-Reitoria, tem por finalidade assessorar as unidades proponentes de cursos de pós-graduação na elaboração e ajuste dos contratos e convênios acadêmicos para execução de projetos de ensino entre a UFPE e as instituições com quem mantém acordos ou parcerias.

Art. 8º A Gerência de Convênios e Contratos tem por competência:

I - auxiliar as unidades na formalização dos contratos e convênios acadêmicos a serem celebrados para oferta de cursos de pós-graduação, atuando juntamente com a Pró-Reitoria de Planejamento Orçamentário e Finanças (PROPLAN), e com a fundação de apoio, quando for o caso;

II - analisar, gerir, acompanhar, instruir e encaminhar processos para parecer técnico e jurídico das unidades competentes, bem como analisar o atendimento das recomendações técnicas e jurídicas feitas para a celebração dos contratos e convênios acadêmicos; e

III - apoiar na formalização dos termos aditivos e apostilamentos que vierem a ser necessários durante a execução dos projetos de ensino; e

IV - desempenhar outras atividades delegadas pelo/a Pró-Reitor/a.

## CAPÍTULO II

### DA DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU**

Art. 9º A Diretoria de Pós-Graduação **Stricto Sensu** (DPGSS) tem por finalidade a coordenação geral das atividades acadêmicas, do processo avaliativo e dos programas institucionais relacionados à Pós-Graduação **Stricto Sensu**.

Art. 10º A Diretoria de Pós-Graduação **Stricto Sensu** tem por competência:

I - assessorar o/a Pró-Reitor/a no acompanhamento dos programas de pós-graduação **stricto sensu** existentes, bem como no processo de criação de novos programas;

II - planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades da Coordenação Acadêmica, da Coordenação de Programas Institucionais e Bolsas e da Coordenação de Avaliação e Planejamento;

III - propor ações para o planejamento das atividades de pós-graduação **stricto sensu**;

IV - contribuir com a execução da política e do plano de internacionalização da Universidade no que concerne à pós-graduação;

V - contribuir com a execução dos projetos de ensino e pesquisa institucionais da Universidade no que concerne à pós-graduação;

VI - auxiliar a Pró-Reitoria nos assuntos relacionados à educação a distância;

VII - subsidiar, em conjunto com as Coordenações vinculadas à Diretoria, os programas de pós-graduação no gerenciamento dos dados provenientes de relatórios institucionais, da avaliação da CAPES e da Plataforma Sucupira, ou equivalente, para o planejamento estratégico, em colaboração com a Divisão de Planejamento Estratégico;

VIII - analisar, acompanhar e responder diligências expedidas pela CAPES e outros órgãos públicos;

IX - acompanhar a elaboração de regimentos dos programas de pós-graduação **stricto sensu**;

X - analisar e acompanhar o credenciamento, recredenciamento e descredenciamento docente dos programas de pós-graduação **stricto sensu**;

XI - elaborar relatórios com dados estatísticos da pós-graduação **stricto sensu**;

XII - elaborar planejamento e relatório anual das ações da Diretoria; e

XIV - desempenhar outras atividades de sua área de competência.

#### Seção I

##### Da Coordenação Acadêmica

Art. 11. A Coordenação Acadêmica (CA), vinculada à Diretoria de Pós-graduação **Stricto**

**Sensu** (DPGSS), tem por competência:

I - apoiar a Diretoria de Pós-Graduação **Stricto Sensu** na implantação das políticas para ampliação e consolidação da pós-graduação **stricto sensu**;

II - acompanhar e orientar a elaboração de propostas de novos cursos/programas de pós-graduação **stricto sensu**;

III - apoiar os programas de pós-graduação nos procedimentos de alteração aplicáveis aos programas de pós-graduação **stricto sensu** regulares junto à CAPES, abrangendo:

a) mudança da nomenclatura, da área básica, da modalidade do programa (acadêmico ou profissional), da modalidade de ensino (presencial ou a distância) ou da forma de atuação (singular ou associativa);

b) fusão, desmembramento ou migração;

c) suspensão temporária de atividades;

d) transferência assistida de discentes; e

e) desativação a pedido.

IV - acompanhar eventual encerramento de curso/programa de pós-graduação **stricto sensu**;

V - acompanhar a vida acadêmica do estudante de pós-graduação **stricto sensu** até a emissão do diploma, compreendendo:

a) processos de seleção, admissão e verificação de matrículas;

b) processos de infração às normas disciplinares da pós-graduação **stricto sensu**;

c) divulgação, orientação e esclarecimentos acerca do calendário acadêmico;

d) processos de mobilidade estudantil;

e) pedidos de interposição de recurso contra deliberação do colegiado;

f) acompanhamento dos convênios de cotutela;

g) adoção de procedimentos, em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação, para viabilizar o Estágio de Docência; e

h) emissão de declaração de veracidade de diplomas de mestrado e doutorado expedidos;

VI - emitir certificação de pós-doutorado realizado na UFPE;

VII - acompanhar a elaboração de estruturas curriculares dos programas de pós-graduação **stricto sensu**;

VIII - elaborar relatórios com dados estatísticos da pós-graduação **stricto sensu**;

IX - elaborar relatórios das atividades da coordenação; e

X - desempenhar outras atividades de sua área de competência.

## Seção II

### Da Coordenação de Programas Institucionais e Bolsas

Art. 12. A Coordenação de Programas Institucionais e Bolsas (CPIB), vinculada à Diretoria de Pós-graduação **Stricto Sensu** (DPGSS), tem por competência:

I - realizar o controle de bolsas de pós-graduação **stricto sensu** no âmbito de programas de bolsas coordenados pela PROPG, incluindo, entre outras atividades, a efetivação de cadastro, manutenção, cancelamento e controle de pagamentos;

II - auxiliar na elaboração e submissão de projetos institucionais em atendimento a editais das agências de fomento;

III - auxiliar na elaboração de editais internos no âmbito de programas institucionais e bolsas coordenados pela PROPG;

IV - realizar análise técnica de propostas de PPGs ou candidaturas de discentes no âmbito de programas institucionais e bolsas coordenados pela PROPG;

V - auxiliar no acompanhamento e, quando aplicável, na execução dos programas institucionais coordenados pela PROPG;

VI - organizar reuniões e seminários para acompanhamento da execução dos programas institucionais coordenados pela PROPG;

VII - realizar interlocução, quando necessário, com os órgãos de fomento para assuntos relacionados às atividades técnicas necessárias para a execução dos programas institucionais e bolsas coordenados pela PROPG;

VIII - elaborar relatórios das atividades da coordenação; e

IX - desempenhar outras atividades de sua área de competência.

### Seção III

#### Da Coordenação de Avaliação e Planejamento

Art. 13. A Coordenação de Avaliação e Planejamento, vinculada à Diretoria de Pós-Graduação **Stricto Sensu** (DPGSS), tem por competência:

I - apoiar a Diretoria de Pós-Graduação **Stricto Sensu** na implantação das políticas para a consolidação e avanço na qualidade da pós-graduação **stricto sensu**;

II - propor a implantação das políticas para acompanhamento e avaliação dos programas de pós-graduação;

III - monitorar e assessorar os programas de pós-graduação no preenchimento de dados na Plataforma Sucupira ou equivalente, a serem enviados à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

IV - acompanhar o processo de autoavaliação dos programas de pós-graduação em colaboração ao Comitê Institucional de Autoavaliação da Pós-Graduação **Stricto Sensu**;

V - subsidiar os programas de pós-graduação quanto aos processos de avaliação institucional, visando à melhoria da qualidade no desempenho acadêmico desses programas;

VI - elaborar relatórios com dados estatísticos da pós-graduação **stricto sensu**;

VII - elaborar relatórios das atividades da coordenação; e

VIII - desempenhar outras atividades de sua área de competência.

### Subseção I

#### Da Divisão de Planejamento Estratégico

Art. 14. A Divisão de Planejamento Estratégico, vinculada à Coordenação de Avaliação e Planejamento, tem por competência:

I - colaborar com as atividades de planejamento estratégico voltadas para a elaboração, execução e monitoramento, que devem ser realizadas pelos cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

II - participar de comissões institucionais direcionadas ao estudo e discussões acerca do planejamento estratégico da pós-graduação **stricto sensu**;

III - representar a PROPG junto às instâncias de planejamento da UFPE nos assuntos relacionados ao planejamento estratégico da Pós-Graduação;

IV - elaborar relatórios das atividades da Divisão; e,

V - desempenhar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

### CAPÍTULO III

#### DA DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Art. 15. A Diretoria de Pós-Graduação **Lato Sensu** (DPGL) tem por finalidade o planejamento de políticas institucionais voltadas para a pós-graduação **lato sensu**, objetivando a formação e aprimoramento de profissionais nas diferentes áreas com amplo domínio de conhecimentos em seus respectivos campos de saberes.

Art. 16. A Diretoria de Pós-Graduação **Lato Sensu** tem por competência:

I - assessorar o/a Pró-Reitor/a nos processos de criação de novos cursos de especialização e programas de residências no âmbito da pós-graduação **lato sensu**;

II - expandir e consolidar os cursos de pós-graduação **lato sensu**;

III - propor normas e diretrizes para a pós-graduação **lato sensu**;

IV - colaborar com as atividades de educação a distância voltadas para o planejamento e o acompanhamento dos cursos **lato sensu**;

V - participar de comissões institucionais direcionadas ao estudo e discussões acerca da educação a distância no âmbito da pós-graduação **lato sensu**;

VI - acompanhar a avaliação dos Programas de Residência da Universidade e atuar para sua melhoria;

VII - elaborar planejamento e relatório anual das ações da Diretoria; e

VIII - desempenhar outras atividades de sua área de competência.

#### Seção I

##### Da Coordenação Geral de Programas de Residências em Saúde

Art. 17. A Coordenação Geral de Programas de Residências (CGR), vinculada à Diretoria de Pós-Graduação **Lato Sensu** (DPGL), tem por competência:

I - fomentar, analisar, organizar e acompanhar os Programas de Residência em Saúde da UFPE;

II - assessorar os coordenadores dos Programas de Residências em Saúde da UFPE;

III - gerenciar a folha de pagamento dos residentes financiados pelo MEC;

IV - realizar emissão, registro e validação dos certificados dos residentes egressos;

V - elaborar e gerenciar os editais de apoio aos programas de residência;

VI - elaborar planejamento e relatórios da sua área de competência; e

VII - desempenhar outras atividades de sua área de competência.

#### Seção II

##### Da Coordenação Geral de Cursos de Especialização

Art. 18. A Coordenação Geral dos Cursos de Especialização (CGCE) vinculada à Diretoria de Pós-Graduação **Lato Sensu** (DPGL), tem por competência:

I - fomentar, apoiar e incentivar a criação e consolidação dos cursos de especialização, **Master Business Administration (MBA)** e residências profissionais;

II- orientar e auxiliar os órgãos proponentes, coordenações e docentes, na submissão das propostas de cursos de especialização, MBAs e residências profissionais;

III - analisar e emitir parecer de aprovação de proposta acadêmica de cursos de especialização, de MBAs e residências profissionais;

IV - acompanhar e analisar o andamento e finalização dos cursos de especialização, de MBAs e residências profissionais;

V - analisar e emitir parecer do relatório final acadêmico dos cursos de especialização de MBAs e residências profissionais;

VI - registrar, expedir e atestar a veracidade dos certificados de conclusão de cursos de especialização, de MBAs e residências profissionais;

VII - elaborar relatórios com dados estatísticos dos cursos de especialização, de MBAs e residências profissionais; e

VIII - desempenhar outras atividades de sua área de competência.

#### TÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Cabe a todos as unidades da Pró-Reitoria:

I - elaborar e submeter ao/à Pró-Reitor/a manual contendo as normas e rotinas das atividades da unidade;

II - manter atualizadas as informações sobre a unidade tais como atribuições, procedimentos dos serviços, documentos, formulários padronizados e orientações disponibilizados na página da PROPG; e

III - prestar informações ao público interno e externo, na área de sua atuação.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo/a Reitor/a, observados os aspectos legais e normativos pertinentes.

Art. 21. Fica revogada a Portaria Normativa nº 6, de 12 de junho de 2024.

Art. 22. Esta Portaria Normativa entra em vigor em 1º de dezembro de 2024.

Prof. ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor

## ANEXO

## QUADRO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADA DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOMENCLATURA ATUAL	CÓDIGO	NOMENCLATURA NOVA	CÓDIGO
Pró-Reitor de Pós-Graduação	CD-02	Pró-Reitor de Pós-Graduação	CD-02
Coordenador Administrativo e Financeiro, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação	FG-01	Coordenador Administrativo e Financeiro, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação	FG-01
Gerente Financeiro, da Coordenação Administrativa e Financeira, da Pró-Reitoria de Pós-graduação	FG-02	Gerente de Convênios e Contratos, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação	FG-02
Diretor de Pós-Graduação <b>Stricto Sensu</b> , da Pró-Reitoria de Pós-graduação	CD-04	Diretor de Pós-Graduação <b>Stricto Sensu</b> , da Pró-Reitoria de Pós-graduação	CD-04
Coordenador Geral de Programas de Pós-graduação <b>Stricto Sensu</b> , da Diretoria de Pós-Graduação <b>Stricto Sensu</b> , da Pró-Reitoria de Pós-graduação	FG-01	Coordenador Acadêmico, da Diretoria de Pós-Graduação <b>Stricto Sensu</b> , da Pró-Reitoria de Pós-graduação	FG-01
Coordenador de Programas Institucionais e de Bolsas, da Diretoria de Pós-Graduação <b>Stricto Sensu</b> , da Pró-Reitoria de Pós-graduação	FG-01	Coordenador de Programas Institucionais e de Bolsas, da Diretoria de Pós-Graduação <b>Stricto Sensu</b> , da Pró-Reitoria de Pós-graduação	FG-01
Coordenador de Avaliação de Programas de Pós-Graduação <b>Stricto Sensu</b> , da Diretoria de Pós-Graduação <b>Stricto Sensu</b> , da Pró-Reitoria de Pós-Graduação	FG-01	Coordenador de Avaliação e Planejamento, da Diretoria de Pós-Graduação <b>Stricto Sensu</b> , da Pró-Reitoria de Pós-Graduação	FG-01
Chefe da Divisão de Planejamento e Ações Estratégicas, da Coordenação de Avaliação de Programas de Pós-Graduação <b>Stricto Sensu</b> , da Diretoria de Pós-graduação <b>Stricto Sensu</b> , da Pró-Reitoria de Pós-graduação	FG-03	Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico, da Coordenação de Avaliação e Planejamento, da Diretoria de Pós-graduação <b>Stricto Sensu</b> , da Pró-Reitoria de Pós-graduação	FG-03
Diretor de Pós-Graduação <b>Lato Sensu</b> , da Pró-Reitoria de Pós-graduação	CD-04	Diretor de Pós-Graduação <b>Lato Sensu</b> , da Pró-Reitoria de Pós-graduação	CD-04
Coordenador Geral dos Programas de Residências, da Diretoria de	FG-01	Coordenador Geral de Programas de Residências em Saúde, da	FG-01

Pós-graduação <b>Lato Sensu</b> , da Pró-Reitoria de Pós-Graduação		Diretoria de Pós-graduação <b>Lato Sensu</b> , da Pró-Reitoria de Pós-Graduação	
Coordenador Geral de Cursos de Especialização, da Diretoria de Pós-Graduação <b>Lato Sensu</b> , da Pró-Reitoria de Pós-Graduação	FG-01	Coordenador Geral de Cursos de Especialização, da Diretoria de Pós-Graduação <b>Lato Sensu</b> , da Pró-Reitoria de Pós-Graduação	FG-01

PORTARIA N.º 4344, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no processo n.º 23076.088330/2024-84, RESOLVE:

Conceder progressão funcional por capacitação pela conclusão do(s) curso(s) de CAPACITAÇÃO, totalizando **120 horas-aula**, a **ISABEL FERREIRA JANUARIO QUEIROZ DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 3255383, no cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, da Classe **D**, do nível de capacitação **2** para o nível de capacitação **3**, com efeitos a partir de **25/10/2024**.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4345, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no processo n.º 23076.088790/2024-80, RESOLVE:

Conceder progressão funcional por capacitação pela conclusão do(s) curso(s) de CAPACITAÇÃO, totalizando **120 horas-aula**, a **LENILDA BENTO DA SILVA SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1131717, no cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRACAO**, da Classe **C**, do nível de capacitação **3** para o nível de capacitação **4**, com efeitos a partir de **24/10/2024**.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4346, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no processo n.º 23076.080355/2024-69, RESOLVE:

Conceder progressão funcional por capacitação pela conclusão do(s) curso(s) de CAPACITAÇÃO, totalizando **124 horas-aula**, a **MARIA BETANIA MARTINS DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1628352, no cargo de **TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, da Classe **D**, do nível de capacitação **2** para o nível de capacitação **3**, com efeitos a partir de **30/09/2024**.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4347, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no processo n.º 23076.089731/2024-87, RESOLVE:

Conceder progressão funcional por capacitação pela conclusão do(s) curso(s) de CAPACITAÇÃO, totalizando **184 horas-aula**, a **TALITA CAMPOS OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º **1159305**, no cargo de **BIOLOGO**, da Classe **E**, do nível de capacitação **3** para o nível de capacitação **4**, com efeitos a partir de **29/10/2024**.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4348, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

### INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no processo n.º 23076.088792/2024-26, RESOLVE:

Conceder incentivo à qualificação pela conclusão do curso de **ESPECIALIZAÇÃO** a **LUIZ EDUARDO BARROS DE PINHO**, Matrícula SIAPE n.º **1960344**, no cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, da Classe **D**, do nível de capacitação **4**, padrão **09**, no percentual de **30%** com correlação **DIRETA**, com efeitos a partir de **24/10/2024**.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4349, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

### INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no processo n.º 23076.016631/2023-34, RESOLVE:

Conceder incentivo à qualificação pela conclusão do curso de **ESPECIALIZAÇÃO** a **PAULA CAVALCANTI CASTRO**, Matrícula SIAPE n.º **1303827**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, da Classe **E**, do nível de capacitação **2**, padrão **02**, no percentual de **30%** com correlação **DIRETA**, com efeitos a partir de **19/09/2024**.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4369, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

**TORNAR SEM EFEITO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal n.º 4168, de 28/09/2023, referente à LICENÇA CAPACITAÇÃO de Alessandra Ramos Castanha, Matrícula SIAPE n.º 1768849.

Processo n.º 23076.077914/2023-19

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4370, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

**RETIFICAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no processo n.º 23076.053169/2019-01, RESOLVE:

Retificar a Portaria de Pessoal n.º 2999/2020, de 09/09/2020, referente à concessão de LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO de NEY DE BRITO DANTAS, Matrícula SIAPE n.º 1351969, nos seguintes termos:

- I - ONDE SE LÊ: " ... 20/02/2020 à 19/05/2020... "
- II - LEIA-SE: " ... 20/02/2020 à 14/04/2020... "
- III - Ficando ratificados os demais

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4371, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

## RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no processo n.º 23076. 010633/2024-84, RESOLVE:

Retificar a Portaria de Pessoal n.º 1533/2024, de 03/04/2024, referente à concessão de **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** de **Cecília Ferreira de Melo Calado**, Matrícula SIAPE n.º 1939811, nos seguintes termos:

I - ONDE SE LÊ: " ... 01/04/2024 a 30/04/2024... "

II - LEIA-SE: " ... 01/04/2024 a 25/04/2024... "

III - Ficando ratificados os demais

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3522, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024. (\*)

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **12/06/2024**, a **PAULO RENATO DA CUNHA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **1890656**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, em exercício na **UORG 000746 - HC - UNIDADE DE REGULACAO ASSISTENCIAL**, conforme o laudo de n.º **26242-000.096/2024**.

Processo n.º **23076.042501/2024-38**

\*Republicada por incorreção na original, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 175, de 01 de outubro de 2024.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3522, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024. (\*)

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **12/06/2024**, a **PAULO RENATO DA CUNHA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **1890656**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, em exercício na **UORG 000746 - HC - UNIDADE DE REGULACAO ASSISTENCIAL**, conforme o laudo de n.º **26242-000.096/2024**.

Processo n.º **23076.042501/2024-38**

\*Republicada por incorreção na original, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 175, de 01 de outubro de 2024.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3771, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **25/09/2024**, a **OBERDAN JOSE RIBEIRO DA CUNHA**, Matrícula SIAPE n.º **1365047**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, em exercício na UORG **000766 - HC - ENFERMARIA 10 ANDAR - ALA SUL**, conforme o laudo de n.º **26242-000.116/2024**.

Processo n.º **23076.055272/2024-56**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3902, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **23/04/2024**, a **BARBARA CAROLINE MOTA DOS SANTOS GURGEL**, Matrícula SIAPE n.º **3391082**, no cargo de **PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO**, em exercício na UORG **001377 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**, conforme o laudo de n.º **26242-000.113/2024**.

Processo n.º **23076.031829/2024-92**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3903, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **20/03/2024**, a **MOACYR JESUS BARRETO DE MELO REGO**, Matrícula SIAPE n.º **2066960**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **001520 - PROGRAM POS-GRAD EM INOVACAO TERAPEUTICA**, conforme o laudo de n.º **26242-000.094/2024**.

Processo n.º **23076.023787/2024-43**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3904, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

**ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Irradiação Ionizante em grau de exposição **MÁXIMO**, a partir de **20/03/2024**, a **ANDRE MACIEL NETTO**, Matrícula SIAPE n.º **2295707**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **000076 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR - CTG**, conforme o laudo de n.º **26242-000.114/2024**.

Processo n.º **23076.056661/2024-92**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4033, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**CANCELAMENTO DE ADICIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Cancelar o Adicional de Raios-X, a partir de **01/10/2024**, a **ANA KARINA BRIZENO FERRIRA LOPES**, Matrícula SIAPE n.º **2044266**, em exercício na UORG UNIDADE DE DIGANÓSTICO POR IMAGEM.

Processo n.º **23076.080732/2024-75**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4034, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**CANCELAMENTO DE ADICIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Cancelar o Adicional de Raios-X, a partir de **01/10/2024**, a **ANA PAULA FERREIRA MARQUES DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE n.º **1435003**, em exercício na UORG ENDOSCOPIA DIGESTIVA - LIKA.

Processo n.º **23076.080732/2024-75**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4035, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**CANCELAMENTO DE ADICIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Cancelar o Adicional de Raios-X, a partir de **01/10/2024**, a **ELIZABETH ARRUDA CARNEIRO PONZI**, Matrícula SIAPE n.º **1130817**, em exercício na UORG DEPT. **PROTESE E CIRURGIA BF**.

Processo n.º **23076.080732/2024-75**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4036, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**CANCELAMENTO DE ADICIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Cancelar o Adicional de Raios-X, a partir de **01/10/2024**, a **ELIZABETH AZEVEDO SOARES**, Matrícula SIAPE n.º **1133822**, em exercício na UORG DEPT. **PROTESE E CIRURGIA BF**.

Processo n.º **23076.080732/2024-75**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4037, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**CANCELAMENTO DE ADICIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Cancelar o Adicional de Raios-X, a partir de **01/10/2024**, a **HILCIA MEZZALIRA TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE n.º **2322139**, em exercício na UORG **DEPT. PROTESE E CIRURGIA BF**.

Processo n.º **23076.080732/2024-75**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4038, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**CANCELAMENTO DE ADICIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Cancelar o Adicional de Raios-X, a partir de **01/10/2024**, a **JOAO BAPTISTA DA SILVA NETO**, Matrícula SIAPE n.º **1133037**, em exercício na UORG **DEPT. ENERGIA NUCLEAR**.

Processo n.º **23076.080732/2024-75**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4039, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**CANCELAMENTO DE ADICIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Cancelar o Adicional de Raios-X, a partir de **01/10/2024**, a **MANASSES GONÇALVES DE SANTANA**, Matrícula SIAPE n.º **1446892**, em exercício na UORG **UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**.

Processo n.º **23076.080732/2024-75**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4040, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**CANCELAMENTO DE ADICIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Cancelar o Adicional de Raios-X, a partir de **01/10/2024**, a **MARIA BETANIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **1134634**, em exercício na UORG **ENDOSCOPIA DIGESTIVA - LIKA**.

Processo n.º **23076.080732/2024-75**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4041, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**CANCELAMENTO DE ADICIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Cancelar o Adicional de Raios-X, a partir de **01/10/2024**, a **MARIA SIDNEY SANTANA LOURENCO**, Matrícula SIAPE n.º **1791611**, em exercício na UORG **ENDOSCOPIA DIGESTIVA - LIKA**.

Processo n.º **23076.080732/2024-75**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4042, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**CANCELAMENTO DE ADICIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Cancelar o Adicional de Raios-X, a partir de **01/10/2024**, a **MAURICIO RODRIGUES FERREIRA**, Matrícula SIAPE n.º **1133038**, em exercício na UORG **DEPT. ENERGIA NUCLEAR**.

Processo n.º **23076.080732/2024-75**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4043, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**CANCELAMENTO DE ADICIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Cancelar o Adicional de Raios-X, a partir de **01/10/2024**, a **NILCIVANIA ALVES VIEIRA**, Matrícula SIAPE n.º **2545353**, em exercício na UORG **ENDOSCOPIA DIGESTIVA - LIKA**.

Processo n.º **23076.080732/2024-75**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4044, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**CANCELAMENTO DE ADICIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Cancelar o Adicional de Raios-X, a partir de **01/10/2024**, a **RAQUEL FRANCISCO BARBOSA**, Matrícula SIAPE n.º **1864300**, em exercício na UORG **ENDOSCOPIA DIGESTIVA - LIKA**.

Processo n.º **23076.080732/2024-75**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4045, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**CANCELAMENTO DE ADICIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Cancelar o Adicional de Raios-X, a partir de **01/10/2024**, a **RENATA PEDROSA GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE n.º **3377347**, em exercício na UORG DEPT. PROTESE E CIRURGIA BF.

Processo n.º **23076.080732/2024-75**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4046, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**CANCELAMENTO DE ADICIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Cancelar o Adicional de Raios-X, a partir de **01/10/2024**, a **ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º **1134268**, em exercício na UORG UNIDADE DE DIGANÓSTICO POR IMAGEM.

Processo n.º **23076.080732/2024-75**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4047, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**CANCELAMENTO DE ADICIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Cancelar o Adicional de Raios-X, a partir de **01/10/2024**, a **SANDOVAL KEHRLE**, Matrícula SIAPE n.º **1867784**, em exercício na UORG UNIDADE DE RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA.

Processo n.º **23076.080732/2024-75**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4136, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **16/09/2024**, a **GEIVIANNI MARIA SILVA CAVALCANTI DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE n.º **1855059**, no cargo de **ENFERMEIRO-AREA**, em exercício na UORG **000772 - HC - SERVIÇO DE ESTABILIZACAO**, conforme o laudo de n.º **26242-000.119/2024**.

Processo n.º **23076.075429/2024-84**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4137, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **10/09/2024**, a **VITERBINA RIBEIRO DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE n.º **1298881**, no cargo de **ENFERMEIRO-AREA**, em exercício na UORG **000843 - HC - SERVIÇO DE PNEUMOLOGIA(AMBULATORIO)**, conforme o laudo de n.º **26242-000.125/2024**.

Processo n.º **23076.073150/2024-22**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4138, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **12/08/2024**, a **MARCOS GABRIEL FIGUEIREDO MENDES**, Matrícula SIAPE n.º **1959810**, no cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em exercício na UORG **000093 - DEPARTAMENTO DE BOTANICA - CB**, conforme o laudo de n.º **26242-000.124/2024**.

Processo n.º **23076.061212/2024-17**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4139, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **06/08/2024**, a **JULIANA CAVALCANTI CORREIA DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE n.º **1675235**, no cargo de **BIOLOGO**, em exercício na UORG **000098 - DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA - CB**, conforme o laudo de n.º **26242-000.121/2024**.

Processo n.º **23076.058592/2024-44**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4140, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **02/08/2024**, a **LUIS FELIPE DE ESPINDOLA CASTRO**, Matrícula SIAPE n.º **1094213**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **000110 - DPTO PROTESE CIRURGIA BUCO-FACIAL - CCS**, conforme o laudo de n.º **26242-000.120/2024**.

Processo n.º **23076.057587/2024-19**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4160, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

**ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Irradiação Ionizante em grau de exposição **MÁXIMO**, a partir de **02/08/2024**, a **LUCIANO RODOLFO FERREIRA DE LUCENA**, Matrícula SIAPE n.º **2407024**, no cargo de **BIÓLOGO**, em exercício na UORG **000076 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR - CTG**, conforme o laudo de n.º **26242-000.115/2024**.

Processo n.º **23076.057068/2024-64**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4161, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **06/09/2024**, a **MARCILON FELIX DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE n.º **1864795**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, em exercício na UORG **000855 - HC - SERVIÇO DE AGENCIA TRANSFUSIONAL**, conforme o laudo de n.º **26242-000.117/2024**.

Processo n.º **23076.072160/2024-77**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4162, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **18/07/2024**, a **MARCCUS VINICIUS DA SILVA ALVES**, Matrícula SIAPE n.º **1210660**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **000093 - DEPARTAMENTO DE BOTANICA - CB**, conforme o laudo de n.º **26242-000.122/2024**.

Processo n.º **23076.051430/2024-97**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4208, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **20/08/2023**, a **TEREZA REBECCA DE MELO E LIMA**, Matrícula SIAPE n.º **3184351**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **000985 - COORD AREA ACAD MATERNO-INFANTIL - CCM**, conforme o laudo de n.º **26242-000.055/2024**.

Processo n.º **23076.081086/2023-26**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4209, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **16/06/2023**, a **IRIS CAMPOS LUCAS**, Matrícula SIAPE n.º **1564312**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **000955 - DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS MEDICAS**, conforme o laudo de n.º **26242-000.118/2024**.

Processo n.º **23076.008123/2021-60**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4354, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

**ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade, a partir de **18/07/2023**, a **CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **1134660**, no cargo de **ELETRICISTA**, em exercício na UORG **000077 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA - CTG**, conforme o laudo de n.º **26242-000.023/2024**.

Processo n.º **23076.068680/2023-47**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4355, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **24/09/2024**, a **ELISANGELA MELQUIADES SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **2058619**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, em exercício na UORG **000774 - HC - HOSPITAL DIA**, conforme o laudo de n.º **26242-000.126/2024**.

Processo n.º **23076.078465/2024-77**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4356, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **13/09/2024**, a **AVANIZE MARIA GOMES**, Matrícula SIAPE n.º **1134602**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, em exercício na UORG **000796 - HC - SERVIÇO DE ORTOPEDIA (AMBULATORIO)**, conforme o laudo de n.º **26242-000.123/2024**.

Processo n.º **23076.074926/2024-85**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4357, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **20/09/2024**, a **MARIA CONCEICAO DE AQUINO**, Matrícula SIAPE n.º **1423551**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, em exercício na UORG **000856 - HC - SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR ESPECIAL**, conforme o laudo de n.º **26242-000.127/2024**.

Processo n.º **23076.077247/2024-80**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3776, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **MARCIA IVO BRAZ**, Matrícula SIAPE n.º **1049495**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **07/08/2024** e financeiros a partir de **07/08/2024**.

Processo n.º **23076.063309/2024-46**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3777, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **DIEGO GOUVEIA MOREIRA**, Matrícula SIAPE n.º **2243482**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **04/08/2024** e financeiros a partir de **04/08/2024**.

Processo n.º **23076.057703/2024-88**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3778, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **MARCUS BESSA DE MENEZES**, Matrícula SIAPE n.º **1582010**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **06/07/2024** e financeiros a partir de **06/07/2024**.

Processo n.º **23076.056039/2024-08**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3779, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **NATHALIA BEZERRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE n.º **3100969**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **07/03/2024** e financeiros a partir de **07/03/2024**.

Processo n.º **23076.020803/2024-04**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3780, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ARLENE KOGLIN**, Matrícula SIAPE n.º **1392400**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **01/05/2024** e financeiros a partir de **01/05/2024**.

Processo n.º **23076.045579/2024-61**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3781, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ROSIANE MARIA SOARES DA SILVA XYPAS**, Matrícula SIAPE n.º **1877060**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **02/04/2024** e financeiros a partir de **02/04/2024**.

Processo n.º **23076.054708/2024-55**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3782, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **CAMILA BRITO DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE n.º **1263617**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **11/02/2024** e financeiros a partir de **11/02/2024**.

Processo n.º **23076.026248/2024-41**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3783, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **FILIPPE DA SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE n.º **2378298**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **20/03/2024** e financeiros a partir de **20/03/2024**.

Processo n.º **23076.028664/2024-90**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3784, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ROSALIE BARRETO BELIAN**, Matrícula SIAPE n.º **1296150**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **02/05/2022** e financeiros a partir de **02/05/2022**.

Processo n.º **23076.044290/2024-41**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3785, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **CALITEIA SANTANA DE SOUSA**, Matrícula SIAPE n.º **1665778**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **01/08/2024** e financeiros a partir de **01/08/2024**.

Processo n.º **23076.056940/2024-28**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3797, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ROSIMERI FRANCK PICHLER**, Matrícula SIAPE n.º **3101261**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **13/03/2024** e financeiros a partir de **13/03/2024**.

Processo n.º **23076.033240/2024-19**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3798, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **JULIANA ANDRADE LEITÃO**, Matrícula SIAPE n.º **2363147**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **17/02/2024** e financeiros a partir de **17/02/2024**.

Processo n.º **23076.018061/2024-27**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3799, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **DILMA TAVARES LUCIANO**, Matrícula SIAPE n.º **2226528**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **18/04/2018** e financeiros a partir de **22/08/2019**.

Processo n.º **23076.066202/2024-20**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3800, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **DILMA TAVARES LUCIANO**, Matrícula SIAPE n.º **2226528**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **18/04/2020** e financeiros a partir de **18/04/2020**.

Processo n.º **23076.066202/2024-20**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3801, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

**RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **retribuição por titulação** a **RAFAELA DE MEDEIROS ALVES KOROSSY**, Matrícula SIAPE n.º **2142798**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, Nível **1**, Classe **B**, denominada **AUXILIAR**, pela conclusão do curso de **MESTRADO**, com efeitos funcionais a partir de **27/02/2024** e financeiros a partir de **27/02/2024**.

Processo n.º **23076.068680/2024-44**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3821, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **THAIS ELIAS ALMEIDA**, Matrícula SIAPE n.º 1143049, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe C, denominada **ADJUNTO** para o Nível 4, Classe C, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 24/08/2023 e financeiros a partir de 24/08/2023.

Processo n.º 23076.056418/2024-57

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3822, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **CRISTIANE SOUZA DE MENEZES**, Matrícula SIAPE n.º 1742948, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 4, Classe C, denominada **ADJUNTO** para o Nível 1, Classe D, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 19/12/2023 e financeiros a partir de 19/12/2023.

Processo n.º 23076.045926/2024-04

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3823, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **MARIA BETANIA E SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 3496112, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe D, denominada **ASSOCIADO** para o Nível 4, Classe D, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 28/07/2024 e financeiros a partir de 28/07/2024.

Processo n.º 23076.054490/2024-24

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3824, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **YURI JIVAGO AMORIM CARIBE**, Matrícula SIAPE n.º **2247579**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **02/09/2024** e financeiros a partir de **02/09/2024**.

Processo n.º **23076.069277/2024-27**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3825, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **LUCIANO ROGERIO DE LEMOS MEIRA**, Matrícula SIAPE n.º **1134008**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **12/01/2009** e financeiros a partir de **05/07/2019**.

Processo n.º **23076.047127/2024-72**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3826, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ROGERIO LUIZ COVALESKI**, Matrícula SIAPE n.º **1805696**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **10/09/2024** e financeiros a partir de **10/09/2024**.

Processo n.º **23076.074897/2024-92**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3905, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROMOÇÃO ACELERADA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **MARCO ANTONIO LIMA DO BONFIM**, Matrícula SIAPE n.º **1145928**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **A**, denominada **ADJUNTO-A** para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **14/07/2024** e financeiros a partir de **14/07/2024**.

Processo n.º **23076.069965/2024-75**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3906, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **CELIO ANDRADE DE SANTANA JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º **1832708**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **27/08/2024** e financeiros a partir de **27/08/2024**.

Processo n.º **23076.067758/2024-09**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3907, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **HENRIQUE CESAR MUZZIO DE PAIVA BARROSO**, Matrícula SIAPE n.º **1863576**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **09/08/2024** e financeiros a partir de **09/08/2024**.

Processo n.º **23076.047234/2024-93**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3908, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **TACIANA DE BARROS JERONIMO**, Matrícula SIAPE n.º **2888238**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **04/08/2021** e financeiros a partir de **04/08/2021**.

Processo n.º **23076.060753/2024-91**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3909, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **TACIANA DE BARROS JERONIMO**, Matrícula SIAPE n.º **2888238**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **04/08/2023** e financeiros a partir de **04/08/2023**.

Processo n.º **23076.060753/2024-91**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3910, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **EVA CAROLINA DA CUNHA**, Matrícula SIAPE n.º **2565930**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **13/02/2021** e financeiros a partir de **13/02/2021**.

Processo n.º **23076.041232/2024-60**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3911, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **EVA CAROLINA DA CUNHA**, Matrícula SIAPE n.º **2565930**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **13/02/2023** e financeiros a partir de **13/02/2023**.

Processo n.º **23076.041232/2024-60**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3912, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **JORDLLY REYDSON DE BARROS SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **1031248**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **30/03/2024** e financeiros a partir de **30/03/2024**.

Processo n.º **23076.032282/2024-83**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3913, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **DANIELA TAVARES GONTIJO**, Matrícula SIAPE n.º **1620756**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **1**, Classe **E**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **11/04/2024** e financeiros a partir de **11/04/2024**.

Processo n.º **23076.029425/2024-10**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3914, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a ANA AUGUSTA DE ANDRADE CORDEIRO, Matrícula SIAPE n.º 1493038, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 4, Classe D, denominada **ASSOCIADO** para o Nível 1, Classe E, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de 08/04/2021 e financeiros a partir de 08/04/2021.

Processo n.º 23076.037046/2023-80

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3915, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a ANA CLAUDIA DE CARVALHO VIEIRA, Matrícula SIAPE n.º 4460220, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe C, denominada **ADJUNTO** para o Nível 4, Classe C, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 23/10/2022 e financeiros a partir de 23/10/2022.

Processo n.º 23076.059554/2024-66

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3994, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

### RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **retribuição por titulação** a MILTON IGNACIO CARVALHO TUBE, Matrícula SIAPE n.º 3112882, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, Nível 1, Classe A, denominada **ADJUNTO-A**, pela conclusão do curso de **DOCTORADO**, com efeitos funcionais a partir de 18/07/2022 e financeiros a partir de 18/07/2022.

Processo n.º 23076.051601/2024-39

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3995, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a ANNA KARLA DE OLIVEIRA TITO BORBA, Matrícula SIAPE n.º 2696848, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 4, Classe C, denominada **ADJUNTO** para o Nível 1, Classe D, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 02/07/2024 e financeiros a partir de 02/07/2024.

Processo n.º 23076.047933/2024-38

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3997, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a MARIANA PINHEIRO FERNANDES, Matrícula SIAPE n.º 1805683, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe D, denominada **ASSOCIADO** para o Nível 3, Classe D, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 05/08/2022 e financeiros a partir de 05/08/2022.

Processo n.º 23076.071747/2024-73

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3998, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a MARIANA PINHEIRO FERNANDES, Matrícula SIAPE n.º 1805683, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe D, denominada **ASSOCIADO** para o Nível 4, Classe D, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 05/08/2024 e financeiros a partir de 05/08/2024.

Processo n.º 23076.071747/2024-73

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3999, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **OSMAN JUCA REGO LIMA NETTO**, Matrícula SIAPE n.º **1171279**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **01/08/2017** e financeiros a partir de **25/07/2019**.

Processo n.º **23076.053884/2024-90**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4000, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **SHIRLEY DE SOUSA PEREIRA**, Matrícula SIAPE n.º **1298209**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **11/08/2024** e financeiros a partir de **11/08/2024**.

Processo n.º **23076.052762/2024-23**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4001, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **LEANDRO DE ARAUJO PERNAMBUCO**, Matrícula SIAPE n.º **1803504**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **11/08/2023** e financeiros a partir de **11/08/2023**.

Processo n.º **23076.032333/2024-64**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4002, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **PAUL HUGO WEBERBAUER**, Matrícula SIAPE n.º **1900405**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **29/11/2023** e financeiros a partir de **29/11/2023**.

Processo n.º **23076.126290/2023-69**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4003, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **NIEDJE SIQUEIRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE n.º **0275525**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **10/09/2020** e financeiros a partir de **10/09/2020**.

Processo n.º **23076.052161/2024-51**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4004, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **NIEDJE SIQUEIRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE n.º **0275525**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **10/09/2022** e financeiros a partir de **10/09/2022**.

Processo n.º **23076.052161/2024-51**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4005, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **EDILENE MARIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **2465182**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **29/07/2024** e financeiros a partir de **29/07/2024**.

Processo n.º **23076.061004/2024-07**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4006, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ANA ELISA TOSCANO MENESES DA SILVA CASTRO**, Matrícula SIAPE n.º **1801845**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **22/07/2024** e financeiros a partir de **22/07/2024**.

Processo n.º **23076.064591/2024-61**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4007, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **LUIZ ALCINO MONTEIRO GUEIROS**, Matrícula SIAPE n.º **2455989**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **21/11/2021** e financeiros a partir de **21/11/2021**.

Processo n.º **23076.065286/2024-17**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4008, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **LUIZ ALCINO MONTEIRO GUEIROS**, Matrícula SIAPE n.º **2455989**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível 3, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **21/11/2023** e financeiros a partir de **21/11/2023**.

Processo n.º **23076.065286/2024-17**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4010, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **GERALDO DE AGUIAR CAVALCANTI**, Matrícula SIAPE n.º **2493357**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível 3, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **17/02/2024** e financeiros a partir de **17/02/2024**.

Processo n.º **23076.067088/2024-57**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4011, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **JOSE ALEXANDRE FERREIRA MAIA**, Matrícula SIAPE n.º **1134675**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 1, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível 2, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **02/08/2017** e financeiros a partir de **11/09/2019**.

Processo n.º **23076.073666/2024-58**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4012, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

**PROMOÇÃO ACELERADA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **CYDA MARIA ALBUQUERQUE REINAUX**, Matrícula SIAPE n.º 3536612, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 1, Classe A, denominada **ADJUNTO-A** para o Nível 1, Classe C, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 26/01/2018 e financeiros a partir de 23/09/2019.

Processo n.º 23076.078046/2024-41

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4013, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ANDRELINA MARIA PINHEIRO SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1774425, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe D, denominada **ASSOCIADO** para o Nível 4, Classe D, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 06/04/2024 e financeiros a partir de 06/04/2024.

Processo n.º 23076.031062/2024-43

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4021, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ROBERTO LIMA BARCELLOS**, Matrícula SIAPE n.º 1728428, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe D, denominada **ASSOCIADO** para o Nível 4, Classe D, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 19/08/2023 e financeiros a partir de 19/08/2023.

Processo n.º 23076.044354/2024-59

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **JOSE RICARDO COSTA DE MENDONCA**, Matrícula SIAPE n.º 1202647, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe D, denominada **ASSOCIADO** para o Nível 3, Classe D, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 01/01/2019 e financeiros a partir de 25/07/2019.

Processo n.º 23076.053602/2024-41

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **JOSE RICARDO COSTA DE MENDONCA**, Matrícula SIAPE n.º 1202647, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe D, denominada **ASSOCIADO** para o Nível 4, Classe D, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 01/01/2021 e financeiros a partir de 01/01/2021.

Processo n.º 23076.053602/2024-41

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

### RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **retribuição por titulação** a **ANA PAULA CAMPOS LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 1657925, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, Nível 3, Classe C, denominada **ADJUNTO**, pela conclusão do curso de **DOCTORADO**, com efeitos funcionais a partir de 02/08/2024 e financeiros a partir de 02/08/2024.

Processo n.º 23076.057646/2024-75

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **GUILHERME BARBOSA LOPES JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º **1052048**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **05/08/2024** e financeiros a partir de **05/08/2024**.

Processo n.º **23076.058645/2024-68**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4026, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **SAULO OLIVEIRA DORNELLAS LUIZ**, Matrícula SIAPE n.º **1716108**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **11/08/2024** e financeiros a partir de **11/08/2024**.

Processo n.º **23076.060971/2024-25**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4027, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **LUIZ CARLOS MARQUES DOS ANJOS**, Matrícula SIAPE n.º **1666902**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **12/08/2024** e financeiros a partir de **12/08/2024**.

Processo n.º **23076.061388/2024-18**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4028, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **WELLINGTON PINHEIRO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º **1807632**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **19/08/2024** e financeiros a partir de **19/08/2024**.

Processo n.º **23076.061536/2024-96**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4029, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ANDREA DINIZ FITTIPALDI**, Matrícula SIAPE n.º **3125650**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **27/05/2024** e financeiros a partir de **27/05/2024**.

Processo n.º **23076.063260/2024-11**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4030, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **JORGE ANTONIO PALMA CARRASCO**, Matrícula SIAPE n.º **2363669**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **17/02/2024** e financeiros a partir de **17/02/2024**.

Processo n.º **23076.065714/2024-04**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4049, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **FABIANA CRISTINA LIMA DA SILVA PASTICH GONCALVES**, Matrícula SIAPE n.º **1038528**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **01/05/2024** e financeiros a partir de **01/05/2024**.

Processo n.º **23076.051447/2024-26**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4050, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **SIMONE GUIMARAES FARIAS GOMES**, Matrícula SIAPE n.º **2938607**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **01/01/2021** e financeiros a partir de **01/01/2021**.

Processo n.º **23076.043627/2024-94**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4051, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ERLENE ROBERTA RIBEIRO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º **2365110**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **14/05/2024** e financeiros a partir de **14/05/2024**.

Processo n.º **23076.037512/2024-08**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4052, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **BRUNA DE CARVALHO FARIAS VAJGEL**, Matrícula SIAPE n.º 2250539, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe C, denominada **ADJUNTO** para o Nível 3, Classe C, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 01/09/2022 e financeiros a partir de 01/09/2022.

Processo n.º 23076.033500/2024-80

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4053, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **LEILA BRUNET DE SA BESERRA**, Matrícula SIAPE n.º 3287631, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 1, Classe C, denominada **ADJUNTO** para o Nível 2, Classe C, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 07/02/2024 e financeiros a partir de 07/02/2024.

Processo n.º 23076.068696/2024-97

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4054, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **LILIANE DE ALLAN FONSECA**, Matrícula SIAPE n.º 2212817, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe C, denominada **ADJUNTO** para o Nível 4, Classe C, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 30/05/2024 e financeiros a partir de 30/05/2024.

Processo n.º 23076.077561/2024-41

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4055, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **LIGIA RABAY MANGUEIRA ARAUJO**, Matrícula SIAPE n.º **1930177**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **A**, denominada **ADJUNTO-A** para o Nível **2**, Classe **A**, denominada **ADJUNTO-A**, com efeitos funcionais a partir de **20/09/2024** e financeiros a partir de **20/09/2024**.

Processo n.º **23076.077377/2024-62**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4056, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **LEIDJANE MARIA MACIEL DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º **2193972**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **24/02/2024** e financeiros a partir de **24/02/2024**.

Processo n.º **23076.076193/2024-20**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4057, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **MAISA MENDONCA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **1809373**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **27/08/2024** e financeiros a partir de **27/08/2024**.

Processo n.º **23076.069227/2024-19**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4058, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **MARCOS ANTONIO MARTINS DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE n.º 1131221, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe D, denominada **ASSOCIADO** para o Nível 4, Classe D, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 31/08/2024 e financeiros a partir de 31/08/2024.

Processo n.º 23076.068941/2024-78

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4059, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

**RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **retribuição por titulação** a **EMANUEL SOUTO DA MOTA SILVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1324012, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, Nível 2, Classe C, denominada **ADJUNTO**, pela conclusão do curso de **DOUTORADO**, com efeitos funcionais a partir de 01/10/2024 e financeiros a partir de 01/10/2024.

Processo n.º 23076.080860/2024-14

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4077, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **JEYDSON LOPES DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1061963, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 1, Classe C, denominada **ADJUNTO** para o Nível 2, Classe C, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 27/08/2024 e financeiros a partir de 27/08/2024.

Processo n.º 23076.067226/2024-17

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4078, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **MARIA HELENA CAVALCANTI DA SILVA BELCHIOR**, Matrícula SIAPE n.º 2777121, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 4, Classe C, denominada **ADJUNTO** para o Nível 1, Classe D, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 22/08/2024 e financeiros a partir de 22/08/2024.

Processo n.º 23076.066215/2024-57

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4079, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **EDSON FRANCISCO DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE n.º 2517180, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe D, denominada **ASSOCIADO** para o Nível 3, Classe D, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 26/08/2024 e financeiros a partir de 26/08/2024.

Processo n.º 23076.063697/2024-46

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4080, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ANDRE FELIPPE VIEIRA DA CUNHA**, Matrícula SIAPE n.º 1741981, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe D, denominada **ASSOCIADO** para o Nível 4, Classe D, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 01/07/2024 e financeiros a partir de 01/07/2024.

Processo n.º 23076.045974/2024-66

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4081, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **MARCELO SABBATINI**, Matrícula SIAPE n.º **1808601**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **17/08/2024** e financeiros a partir de **17/08/2024**.

Processo n.º **23076.027189/2024-48**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4082, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **SILVIO ROMERO BELTRAO**, Matrícula SIAPE n.º **1311202**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **30/12/2022** e financeiros a partir de **30/12/2022**.

Processo n.º **23076.125304/2023-16**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4083, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **MARTA MARIA MENEZES BEZERRA DUARTE**, Matrícula SIAPE n.º **3134197**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **1**, Classe **E**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **02/11/2023** e financeiros a partir de **02/11/2023**.

Processo n.º **23076.105470/2023-94**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4084, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **MARIA ELIZABETH VARJAL MEDICIS PINTO**, Matrícula SIAPE n.º **1171203**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **25/07/2022** e financeiros a partir de **28/03/2023**.

Processo n.º **23076.028416/2023-96**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4141, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **GIOVANA BORGES MESQUITA**, Matrícula SIAPE n.º **2447602**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **17/02/2022** e financeiros a partir de **17/02/2022**.

Processo n.º **23076.068993/2024-32**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4142, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **GIOVANA BORGES MESQUITA**, Matrícula SIAPE n.º **2447602**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **17/02/2024** e financeiros a partir de **17/02/2024**.

Processo n.º **23076.068993/2024-32**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4143, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **GUSTAVO PINA GODOY**, Matrícula SIAPE n.º **2284980**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **23/12/2023** e financeiros a partir de **23/12/2023**.

Processo n.º **23076.043384/2024-59**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4144, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **FABIO CAPARICA DE LUNA**, Matrícula SIAPE n.º **2155032**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **B**, denominada **ASSISTENTE** para o Nível **2**, Classe **B**, denominada **ASSISTENTE**, com efeitos funcionais a partir de **01/06/2021** e financeiros a partir de **01/06/2021**.

Processo n.º **23076.041504/2024-88**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4145, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **FABIO CAPARICA DE LUNA**, Matrícula SIAPE n.º **2155032**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **B**, denominada **ASSISTENTE** para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **01/06/2023** e financeiros a partir de **01/06/2023**.

Processo n.º **23076.041504/2024-88**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4146, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **MONALIZA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula SIAPE n.º **1554974**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **1**, Classe **E**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **02/04/2024** e financeiros a partir de **02/04/2024**.

Processo n.º **23076.034779/2024-79**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4147, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **CAROLINE FARIAS LEAL MENDONÇA**, Matrícula SIAPE n.º **1314264**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **30/05/2023** e financeiros a partir de **30/05/2023**.

Processo n.º **23076.033875/2024-43**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4148, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **MISIA LINS VIEIRA REESINK**, Matrícula SIAPE n.º **1178503**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **16/03/2018** e financeiros a partir de **22/11/2018**.

Processo n.º **23076.116219/2023-95**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4149, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **JANE MARIA GONCALVES LARANJEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1836364, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe D, denominada **ASSOCIADO** para o Nível 3, Classe D, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 18/01/2023 e financeiros a partir de 18/01/2023.

Processo n.º 23076.052251/2024-46

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4150, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **HORACIO MARIO FITTIPALDI JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 1132434, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe C, denominada **ADJUNTO** para o Nível 4, Classe C, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 17/07/2024 e financeiros a partir de 17/07/2024.

Processo n.º 23076.051068/2024-74

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4165, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Conceder **progressão** a **EDMARIO MARQUES DE MENEZES JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 3149256, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO DO ENSINO BASICO, TECNICO E TECNOLOGICO**, do Nível 1, Classe D III para o Nível 2, Classe D III, com efeitos funcionais a partir de 27/09/2024 e financeiros a partir de 27/09/2024.

Processo n.º 23076.080168/2024-74

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4166, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

Conceder **progressão** a **VERONICA CUNHA DE SOUTO MAIOR**, Matrícula SIAPE n.º **1133978**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **B**, denominada **ASSISTENTE** para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **09/11/2002** e financeiros a partir de **19/09/2024**.

Processo n.º **23076.077100/2024-72**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4167, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E:**

Conceder **progressão** a **WALTON PEREIRA COUTINHO**, Matrícula SIAPE n.º **1112933**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **A**, denominada **ADJUNTO-A** para o Nível **2**, Classe **A**, denominada **ADJUNTO-A**, com efeitos funcionais a partir de **02/12/2022** e financeiros a partir de **02/12/2022**.

Processo n.º **23076.071889/2024-22**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4168, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E:**

Conceder **progressão** a **JOCILENE OTILIA DA COSTA**, Matrícula SIAPE n.º **1111887**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **01/09/2024** e financeiros a partir de **01/09/2024**.

Processo n.º **23076.069270/2024-22**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4169, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **EDUARDO NOVAIS DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE n.º **1768188**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **08/03/2022** e financeiros a partir de **08/03/2022**.

Processo n.º **23076.066753/2024-81**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4170, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **EDUARDO NOVAIS DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE n.º **1768188**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **08/03/2024** e financeiros a partir de **08/03/2024**.

Processo n.º **23076.066753/2024-81**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4171, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **JULIANA ANGEIRAS BATISTA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **2053365**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **02/09/2024** e financeiros a partir de **02/09/2024**.

Processo n.º **23076.066738/2024-98**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4172, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **EDUARDO CESAR MAIA FERREIRA FILHO**, Matrícula SIAPE n.º **1034741**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **04/08/2024** e financeiros a partir de **04/08/2024**.

Processo n.º **23076.062414/2024-58**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4173, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **AMANDA MANSUR CUSTODIO NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE n.º **1030666**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **04/08/2022** e financeiros a partir de **04/08/2022**.

Processo n.º **23076.057811/2024-82**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4174, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **AMANDA MANSUR CUSTODIO NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE n.º **1030666**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **04/08/2024** e financeiros a partir de **04/08/2024**.

Processo n.º **23076.057811/2024-82**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4206, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **BRUNO PEDROSA NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE n.º **2155034**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **02/09/2021** e financeiros a partir de **02/09/2021**.

Processo n.º **23076.055137/2024-15**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4207, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **BRUNO PEDROSA NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE n.º **2155034**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **02/09/2023** e financeiros a partir de **02/09/2023**.

Processo n.º **23076.055137/2024-15**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4222, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **JAQUELINE GALDINO ALBUQUERQUE PERRELLI**, Matrícula SIAPE n.º **1657188**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **19/03/2024** e financeiros a partir de **19/03/2024**.

Processo n.º **23076.056739/2024-23**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4223, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **DEBORAH PITTA PARAISO IGLESIAS**, Matrícula SIAPE n.º **1621750**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **26/12/2020** e financeiros a partir de **26/12/2020**.

Processo n.º **23076.047502/2024-35**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4224, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **DEBORAH PITTA PARAISO IGLESIAS**, Matrícula SIAPE n.º **1621750**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **26/12/2022** e financeiros a partir de **26/12/2022**.

Processo n.º **23076.047502/2024-35**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4225, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **EDILSON LUCENA FALCAO FILHO**, Matrícula SIAPE n.º **2376051**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **13/08/2024** e financeiros a partir de **13/08/2024**.

Processo n.º **23076.065318/2024-26**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4226, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **EDUARDO PADRON HERNANDEZ**, Matrícula SIAPE n.º **2457389**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **06/08/2024** e financeiros a partir de **06/08/2024**.

Processo n.º **23076.059163/2024-50**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4227, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **PEDRO VALADAO CARELLI**, Matrícula SIAPE n.º **1801584**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **24/07/2024** e financeiros a partir de **24/07/2024**.

Processo n.º **23076.050988/2024-03**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4228, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ELIETE ZANARDI LAMARDO**, Matrícula SIAPE n.º **1742675**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **01/01/2024** e financeiros a partir de **01/01/2024**.

Processo n.º **23076.043714/2024-73**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4229, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **FABIO CAVALCANTE DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE n.º 2452262, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe C, denominada **ADJUNTO** para o Nível 4, Classe C, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 26/08/2023 e financeiros a partir de 26/08/2023.

Processo n.º 23076.034406/2024-62

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4230, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **CARLOS EDUARDO DA SILVA ARAUJO**, Matrícula SIAPE n.º 3731764, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 1, Classe B, denominada **ASSISTENTE** para o Nível 2, Classe B, denominada **ASSISTENTE**, com efeitos funcionais a partir de 25/02/2024 e financeiros a partir de 25/02/2024.

Processo n.º 23076.016921/2024-58

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4231, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder **progressão** a **GUSTAVO JOSE SILVA DE LIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2417650, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO DO ENSINO BASICO, TECNICO E TECNOLOGICO**, do Nível 2, Classe D III para o Nível 3, Classe D III, com efeitos funcionais a partir de 31/08/2024 e financeiros a partir de 31/08/2024.

Processo n.º 23076.072122/2024-36

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4252, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **FRANCISCO EDUARDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE LIMA**, Matrícula SIAPE n.º **1161521**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **1**, Classe **E**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **20/10/2022** e financeiros a partir de **20/10/2022**.

Processo n.º **23076.062082/2024-98**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4253, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

### RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **retribuição por titulação** a **PAULO ANDRE DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **2067174**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, pela conclusão do curso de **DOUTORADO**, com efeitos funcionais a partir de **09/11/2018** e financeiros a partir de **09/11/2018**.

Processo n.º **23076.045176/2018-40**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4254, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **FABIELE STOCKMANS DE NARDI SOTTILI**, Matrícula SIAPE n.º **1726965**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **03/09/2021** e financeiros a partir de **03/09/2021**.

Processo n.º **23076.075050/2024-35**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4280, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **FABIELE STOCKMANS DE NARDI SOTTILI**, Matrícula SIAPE n.º **1726965**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **03/09/2023** e financeiros a partir de **03/09/2023**.

Processo n.º **23076.075050/2024-35**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4281, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ALEXANDER BARROS LIMA**, Matrícula SIAPE n.º **2038043**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **25/02/2024** e financeiros a partir de **25/02/2024**.

Processo n.º **23076.065850/2024-18**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4282, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **RODRIGO VAZ GOMES BASTOS**, Matrícula SIAPE n.º **1329406**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **14/03/2024** e financeiros a partir de **14/03/2024**.

Processo n.º **23076.061548/2024-63**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4283, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **GUILHERME MEDEIROS SOARES DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE n.º **1061737**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **A**, denominada **ADJUNTO-A** para o Nível **2**, Classe **A**, denominada **ADJUNTO-A**, com efeitos funcionais a partir de **02/08/2023** e financeiros a partir de **02/08/2023**.

Processo n.º **23076.054312/2024-77**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4291, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **FERNANDA DA COSTA GUIMARAES CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º **2289076**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **19/08/2024** e financeiros a partir de **19/08/2024**.

Processo n.º **23076.065099/2024-22**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4292, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ANA ELISABETE DE GOUVEIA**, Matrícula SIAPE n.º **2227099**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **01/11/2023** e financeiros a partir de **01/11/2023**.

Processo n.º **23076.050125/2024-24**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4293, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ENIO LAPROVITERA DA MOTTA**, Matrícula SIAPE n.º **1220046**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **01/01/2024** e financeiros a partir de **01/01/2024**.

Processo n.º **23076.070028/2024-23**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4294, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **DIJANAH COTA MACHADO**, Matrícula SIAPE n.º **3884967**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **17/02/2024** e financeiros a partir de **17/02/2024**.

Processo n.º **23076.079709/2024-51**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4295, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **MARIA LUISA DE ANDRADE FREITAS**, Matrícula SIAPE n.º **1231740**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **11/04/2021** e financeiros a partir de **11/04/2021**.

Processo n.º **23076.077547/2024-31**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4303, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **MARIA LUISA DE ANDRADE FREITAS**, Matrícula SIAPE n.º **1231740**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **11/04/2023** e financeiros a partir de **11/04/2023**.

Processo n.º **23076.077547/2024-31**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4306, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ELTON BRUNO SOARES DE SIQUEIRA**, Matrícula SIAPE n.º **3227043**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **01/01/2020** e financeiros a partir de **01/01/2020**.

Processo n.º **23076.075147/2024-35**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4334, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ELTON BRUNO SOARES DE SIQUEIRA**, Matrícula SIAPE n.º **3227043**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **01/01/2022** e financeiros a partir de **01/01/2022**.

Processo n.º **23076.075147/2024-35**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4334, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ELTON BRUNO SOARES DE SIQUEIRA**, Matrícula SIAPE n.º **3227043**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **01/01/2024** e financeiros a partir de **01/01/2024**.

Processo n.º **23076.075147/2024-35**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4336, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

### TORNAR SEM EFEITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Tornar sem efeito a portaria de pessoal n.º **3404/2024**, de **06/09/2024**, referente à **RETIFICAÇÃO** da data dos efeitos financeiros de **GUILAH NASLAVSKY**, matrícula SIAPE n.º **2323629**.

Processo n.º **23076.044085/2024-47**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4339, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

### RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Retificar Portaria de Pessoal n.º **4463/2021**, de **19/11/2021**, referente à **PROGRESSÃO FUNCIONAL** de **GUILAH NASLAVSKY**, Matrícula SIAPE n.º **2323629**, nos seguintes termos:

I - ONDE SE LÊ: " ...com efeitos funcionais a partir de **13/08/2020** e financeiros a partir de **13/08/2020**... "

II - LEIA-SE: " ...com efeitos funcionais a partir de **15/05/2020** e financeiros a partir de **15/05/2020**... "

III - Ficando ratificados os demais.

Processo n.º **23076.044085/2024-47**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 4364 de 1 de novembro de 2024**

**SUBSTITUIÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar MARCELLA AUXILIADORA DE MELO LUCENA, Matrícula SIAPE nº 3218211, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe A, denominada Adjunto - A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química Fundamental, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, para substituir FILIPE DA SILVA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2378298, na(o) função/cargo de Coordenador do Curso de Graduação de Bacharelado em Química, do Departamento de Química Fundamental, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Código FCC, nos períodos de 01/01/2024 a 07/01/2024, 13/01/2024 a 15/01/2024 e 21/03/2024 a 07/04/2024, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076077296/2024-18)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 4365 de 1 de novembro de 2024**

**SUBSTITUIÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE Designar MARCELLA AUXILIADORA DE MELO LUCENA, Matrícula SIAPE nº 3218211, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe A, denominada Adjunto - A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química Fundamental, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, para substituir FILIPE DA SILVA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2378298, na(o) função/cargo de Coordenador do Curso de Graduação de Bacharelado em Química, do Departamento de Química Fundamental, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Código FCC, no período de 17/08/2024 a 28/08/2024, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076077296/2024-18)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

O(A) PRÓ-REITOR(A) DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

**Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;**

**Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022 do Ministério da Educação - Dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do País e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, no interesse da Administração.**

Decide tornar público os afastamentos a serviço autorizados, conforme relação abaixo:

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	ÔNUS	PROC. 23076
1133857	PAULO PINTO DE OLIVEIRA	12/09/2024	13/09/2024	CARUARU	PE	COM ÔNUS	073450/2024/70
3191878	FAUSTO JOSÉ DA LUZ CARDOSO	30/09/2024	01/10/2024	CARUARU	PE	COM ÔNUS	077318/2024-06
1545972	CAROLINA PEIXOTO MAGALHÃES	23/10/2024	08/11/2024	RECIFE	PE	COM ÔNUS	087691/2024-71
2304950	WANDERLI ROGERIO MOREIRA LEITE	09/10/2024	11/10/2024	FLORIANÓPOLIS	SC	COM ÔNUS LIMITADO	083932/2024-05
2226955	ULYSSES PAULINO DE ALBUQUERQUE	27/11/2024	28/11/2024	FORTALEZA	CE	COM ÔNUS LIMITADO	087735/2024-47
2293968	DARLAN KARLO ELISIARIO DE CARVALHO	11/11/2024	12/11/2024	MACEIÓ	AL	COM ÔNUS LIMITADO	089523/2024-77
2273613	ANDRE LUIS DE MEDEIROS SANTOS	09/12/2024	10/12/2024	BRASÍLIA	DF	COM ÔNUS LIMITADO	090213/2024-71
2424823	LUIZ ALBERTO REIS MATTOS JÚNIOR	11/11/2024	15/11/2024	BOA VISTA	RR	COM ÔNUS LIMITADO	090158/2024-04
1133940	ELIZABETH NEVES DE MELO	13/11/2024	17/11/2024	GUARULHOS	SP	COM ÔNUS	079177/2024-59
2414998	NADJA KOLB BERNARDES	18/11/2024	22/11/2024	RIO DE JANEIRO	RJ	COM ÔNUS LIMITADO	090646/2024-20
1832708	CÉLIO ANDRADE DE SANTANA JÚNIOR	03/11/2024	08/11/2024	VITÓRIA	ES	COM ÔNUS	091192/2024-22
1673028	MURILO ARTUR ARAÚJO DA SILVEIRA	09/11/2024	15/11/2024	BRASÍLIA	DF	COM ÔNUS	091152/2024-35
1134044	DANIELE CRUZ BARROS	17/11/2024	23/11/2024	PETROLINA	PE	COM ÔNUS LIMITADO	090741/2024-74
2414998	NADJA KOLB BERNARDES	25/11/2024	27/11/2024	ARACAJU	SE	COM ÔNUS LIMITADO	090686/2024-07
1379659	NATANAEL VITOR SOBRAL	05/11/2024	09/11/2024	VITÓRIA	ES	COM ÔNUS	091864/2024-17

2223613	SILVANA MARIA BASTOS AFONSO DA SILVA	09/11/2024	14/11/2024	MACEIÓ	AL	COM ÔNUS	090466/ 2024-30
2273613	ANDRÉ LUÍS DE MEDEIROS SANTOS	26/11/2024	30/11/2024	SÃO PAULO	SP	COM ÔNUS LIMITADO	090203/ 2024-50

### Afastamento para Estudo, Congresso e Similares

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
1902851	KAROLINE RODRIGUES FERREIRA LIMA	03/11/2024	09/11/2024	BRASILIA	DF	083221/2024-93

**Afastamento para Estudo, Congresso e Similares**

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
1182620	FERNANDO ANTONIO MENEZES DA SILVA	11/11/2024	15/11/2024	BOA VISTA	RO	090159/2024-74
1182620	FERNANDO ANTÔNIO DE MENEZES DA SILVA	18/11/2024	21/11/2024	BRASILIA	DF	090457/2024-79
2182604	ENELISE KATIA PIOVESAN	15/10/2024	19/10/2024	MACEIÓ	AL	077359/2024-63

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**  
**CURSO DE DOUTORADO EM ECONOMIA**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 21/08/2024)

**RETIFICAÇÃO**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Economia do CCSA/UFPE (PIMES) torna pública retificação do Edital do processo de Seleção e Admissão para o Curso de Doutorado – Turma 2025, publicado no Boletim Oficial UFPE nº 154, de 02 de setembro de 2024.

**ONDE SE LÊ:**

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos Professores Dr. Rafael Coutinho Costa Lima, Dr. Edilberto Tiago de Almeida e Dr. Cristiano da Costa da Silva.

**LEIA-SE:**

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos Professores Dr. Rafael Coutinho Costa Lima, Dr. Edilberto Tiago de Almeida e Dr. Henrique Veras de Paiva Fonseca.

PROF. PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MENESES VAZ  
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ECONOMIA DO CCSA/UFPE (PIMES)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**  
**CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 21/08/2024)

**RETIFICAÇÃO**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Economia do CCSA/UFPE (PIMES) torna pública retificação do Edital do processo de Seleção e Admissão para o Curso de Mestrado – Turma 2025, publicado no Boletim Oficial UFPE nº 154, de 02 de setembro de 2024.

**ONDE SE LÊ:**

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por três membros Dr. Henrique Veras de Paiva Fonseca, Dr. Giuseppe Trevisan Cruz e Dr. Paulo Henrique Pereira de Meneses Vaz.

**LEIA-SE:**

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por três membros Dr. Cristiano da Costa da Silva, Dr. Giuseppe Trevisan Cruz e Dr. Paulo Henrique Pereira de Meneses Vaz.

PROF. PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MENESES VAZ  
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ECONOMIA DO CCSA/UFPE (PIMES)

**Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional - PROFGEO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) - Curso Mestrado**

**Retificação do Edital de Seleção Discente - PROFGEO/UFPE - Turma de 2025**

**Onde se lê:**

4.2 A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA ([https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)), entre os dias 03 de setembro e 10 de outubro de 2024.

5.1 No dia 28 de outubro de 2024 será publicada a “Lista prévia de pessoas inscritas”. A partir dessa lista, de consulta OBRIGATÓRIA, a pessoa interessada deverá verificar seus dados.

5.2 No caso de não encontrar seu nome na lista, a pessoa interessada deve informar a situação via SIGAA de 29 a 30 de outubro de 2024.

5.3 A mensagem requisitando análise para inclusão de nome na lista deve informar os seguintes dados da pessoa inscrita: o nome completo ou o nome social (se for o caso), o número do CPF e a data de nascimento.

5.4 Após o dia 30 de outubro de 2024, as solicitações de inclusão de nome na lista de pessoas inscritas não serão atendidas.

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

Etapa 1 – Homologação das inscrições	28/10 a 04/11/2024		
Divulgação das Inscrições Homologadas (Lista prévia de pessoas inscritas)	28/10/2024	Até as 17h do dia 28/10/2024 no SIGAA	PROFGEO/UFPE
Recurso inscrições	29 a 30/10/24	Até as 22h do dia 30/10/2024 via SIGAA	PROFGEO/UFPE
Divulgação das Inscrições Homologadas após análise de recursos (Lista final de pessoas inscritas)	04/11/24	Até as 17h do dia 04/11/2024 no SIGAA	PROFGEO/UFPE

**Leia-se:**

4.2 A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA ([https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)), entre os dias 03 de setembro e 18 de outubro de 2024.

5.1 No dia 05 de novembro de 2024 será publicada a “Lista prévia de pessoas inscritas”. A partir dessa lista, de consulta OBRIGATÓRIA, a pessoa interessada deverá verificar seus dados.

5.2 No caso de não encontrar seu nome na lista, a pessoa interessada deve informar a situação via SIGAA de 06 a 07 de novembro de 2024.

5.3 A mensagem requisitando análise para inclusão de nome na lista deve informar os seguintes dados da pessoa inscrita: o nome completo ou o nome social (se for o caso), o número do CPF e a data de nascimento.

5.4 Após o dia 07 de novembro de 2024, as solicitações de inclusão de nome na lista de pessoas inscritas não serão atendidas.

#### ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapa 1 – Homologação das inscrições	05/11 a 11/11/2024		
Divulgação das Inscrições Homologadas (Lista prévia de pessoas inscritas)	05/11/2024	Até as 17h do dia 05/11/2024 no SIGAA	PROFGEO/UFPE
Recurso das inscrições	06 a 07/11/24	Até as 22h do dia 07/11/2024 via SIGAA	PROFGEO/UFPE
Divulgação das Inscrições Homologadas após análise de recursos (Lista final de pessoas inscritas)	11/11/24	Até as 17h do dia 11/11/2024	PROFGEO/UFPE
		Via SIGAA	

**Alcindo José de Sá**

**Coordenador do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em rede da Universidade Federal de Pernambuco**

**PROCESSO 23076.069205/2024-31**

## PORTARIA INTERNA 51, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

### RECONDUÇÃO

O **DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1.º – Reconduzir os servidores **Jaqueline da Costa e Silva Veras**, SIAPE 1329874 (Administradora), como Presidente, **Regina Portela de Araújo Lima**, SIAPE 2135962 (Auxiliar em Administração) e **Bruno Xavier da Silva Barros**, SIAPE 1651956 (Professor do Magistério Superior), para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito Sumário, que promoverá a apuração de responsabilidade de servidor, conforme relatos e documentos juntados ao Processo 23076.026373/2024-61. Com o prazo de trinta (30) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data de publicação da portaria.

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. José Dilson Beserra Cavalcanti**  
Diretor

**PORTARIA Nº 03/2024 – DECON/CCSA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024-  
REPUBLICAÇÃO\***

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto-2024.2 do Departamento de Economia-CCSA – Área: Economia Aplicada, instituído pelo Edital nº 10, de 18 de setembro de 2024, aviso publicado no DOU nº 183, de 20/09/2024.

Membros Titulares:

- Prof. Paulo Glício da Rocha - Presidente
- Prof. Francisco de Lima Cavalcanti
- Prof. Breno Ramos Sampaio

PROF. GUSTAVO RAMOS SAMPAIO

Chefe do Departamento de Economia – CCSA/UFPE

\*Republicado por ter sido substituído o membro titular Prof. Cristiano da Costa da Silva pelo membro suplente Prof. Breno Ramos Sampaio, publicado no B.O. UFPE, RECIFE, 59 (197 BOLETIM DE SERVIÇO): 1-10 de 04 de novembro de 2024.

**PORTARIA Nº 08/2024 - DEPTO. DESIGN/CAC, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR DE MONITORIA**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESIGN, DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o professor Natal Anacleto Chicca Júnior - SIAPE 1715146, para exercer a função de Coordenador de Monitoria do Curso de Graduação em Design da Universidade Federal de Pernambuco.

ADAILTON LAPORTE DE ALENCAR  
Chefe do Departamento de Design

PORTARIA Nº. 26/2024-CCS, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Ementa: Designação para coordenação de estágio.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, pelo período de 2 anos, a partir desta publicação, a Coordenação de Estágio do Curso de Bacharelado em Educação Física, sendo o professor Ozeas de Lima Lins Filho, como Coordenador, e o professor Rafael dos Santos Henrique como Vice-coordenador.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Profa. Daniela da Silva Feitosa  
Diretora do CCS

*Ementa: Designação de Coordenação de Laboratório*

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e, nos termos do § 2º do artigo 4º da Resolução nº 02/2015 do Conselho de Administração da UFPE, de 29 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para o período de 1º/01/2024 a 31/12/2024, as novas Coordenações de Laboratórios, Áreas e Disciplinas do Curso de Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal de Pernambuco - **LAFISC**: Coordenador(a): Etiene Oliveira da Silva Fittipaldi, Vice-coordenador(a): Joaquim Sérgio de Lima Neto; **LANA**: Coordenador(a): Kátia Karina do Monte Silva; **LAMAI**: Coordenador(a): Maria do Amparo Andrade, Vice-coordenador(a): Juliana Netto Maia; **LACOM**: Coordenador(a): Gisela Rocha de Siqueira, Vice-coordenador(a): Angélica da Silva Tenório; **LEPED**: Coordenador(a): Karla Mônica Ferraz Teixeira Lambertz, Vice-coordenador(a): Carine Carolina Wiesiolek; **LAFISMA**: Coordenador(a): Andrea Lemos Bezerra de Oliveira, Vice-coordenador(a): Leila Maria Alvares Barbosa; **LINDEF**: Coordenador(a): Shirley Lima Campos, Vice-coordenador(a): Cyda Maria Albuquerque Reinaux; **LACAP**: Coordenador(a): Armêle de Fátima Dornelas de Andrade, Vice-coordenador(a): Patrícia Érika de Melo Marinho; **LETER**: Coordenador(a): Marcelo Renato Guerino, Vice-coordenador(a): Eduardo José Nepomuceno Montenegro; **LACAF**: Coordenador(a): Cíntia Rodrigues de Vasconcelos, Vice-coordenador(a): Márcia Alessandra Carneiro Pedrosa e **LACIRTEM**: Coordenador(a): Maria das Graças Rodrigues de Araújo, Vice-coordenador(a): Ana Paula de Lima Ferreira.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

(Processo nº23076.015747/2024-37)

(\*) Republicada por ter sido emitida no Boletim nº 62, de 08 de abril de 2024, com incorreção no original.

Daniela da Silva Feitosa  
Diretora do CCS